MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 54/2024/GUR/REI/IFTO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Destinatário:	Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de _____ para o *Campus* Gurupi, do IFTO
Identificação:	Nome: _____ CPF:_____
Item impugnado:	Impugnação do item _____ do Edital n.º 54/2024/GUR/REI/IFTO, de 05 de dezembro de 2024

Fundamentação:

(Caso o cidadão necessite de mais espaço, poderá encaminhar como anexo a este formulário a complementação da impugnação)

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do interessado

Observação: Este formulário pode ser assinado fisicamente ou eletronicamente por meio da Plataforma Gov.br disponível no link: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 05/12/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590359** e o código CRC **D8590C9F**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br